



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 343, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para o exercício da função
da Ouvidoria Geral do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ART. 21, §2º, DA LEI Nº 1.428, DE 02 DE ABRIL DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ALVES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 1591-1, para responder pela Ouvidoria Geral do Município de Nova Laranjeiras, nos termos da Lei nº 1.428/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto nº 297, de 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de novembro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal